

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



**CONTRATO DE GESTÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO E
TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA e PRONTO
SOCORRO "AIDA VANZO DOLCE" E ANEXOS**

CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2018

Ajuste de Parceria na forma de Contrato de Gestão, que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde, com vistas ao Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, para os fins que se destina.

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Araçatuba, por meio da Lei Municipal nº 7.625, de 17 de março de 2014 e do Decreto Municipal nº 17.357, de 18 de março de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silves, no Município de Birigui, neste ato representada por **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3, inscrito no CPF nº 023.526.508-01, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 001/2018, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados.

RESOLVEM, na forma da Lei Municipal nº 7.625/2014, e suas posteriores alterações, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2018, alterar a cláusula sexta do presente **CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2018**, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6. 1. A vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO** será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço, podendo ser renovado, desde que demonstrado que as metas pactuadas foram alcançadas, a adequação dos resultados e a aprovação das prestações de contas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**, com observância do prazo máximo estabelecido pela Lei Federal 8.666/93. Em caso de prorrogação, os valores pactuados serão reajustados, aplicando-se o índice acumulado dos 12 (doze) meses, contados da data da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br




apresentação das propostas de preços, devendo ser utilizado como referência o índice IPC-FIPE.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

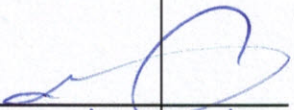
Araçatuba, 09 de Abril de 2018.


DILADOR BORGES DAMASCENO
-PREFEITO MUNICIPAL-



CARMEM SILVIA GUARIENTE
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-


CLAUDIO CASTELÃO LOPES
-IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI-

Testemunhas:



ATIL A Orlando Barão
RG 6.445-815-1



Mônica Nete
RG: 18.890.500